



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTRARIA Nº 21 / 2026 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 12 de janeiro de 2026.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor(a) e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato nº 239/2025, que trata da contratação de serviços comuns de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desinsetização, desratização e descupinização), para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul.

**Gestor e Fiscal Técnico Titular:** **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123\*\*\*\*;

**Gestor e Fiscal Técnico Substituto:** **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/01/2026 15:38 )*  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000008/2026-55**

